



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2025

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO MUSICAL À
CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica concedido Comenda do Mérito Musical à Corporação Musical Santa Cecília, pelo relevante desenvolvimento da música e da cultura, com atuação de destaque em nível municipal, regional, estadual ou nacional, promovendo a reflexão, o bem-estar social e o progresso cultural.

Art. 2º A homenagem de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 25 de agosto de 2025.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
VEREADOR